

DIÁRIO OFICIAL

Instituído pela Lei Municipal nº 384/2017 – GAB/PMT, de 01/04/2017

PODER EXECUTIVO

BRUNO MANOEL REZENDE

Prefeito Municipal

JAVÃ CASTANHO

Vice-Prefeito

DR. ANGELO DE SOUZA FERREIRA

Procurador Geral do Município

ELTON FERREIRA DA COSTA

Secretário Municipal de Administração

RIBAMAR DO ESPIRITO SANTO DOS REIS

Secretário Municipal de Finanças

NATASHA PINHEIRO BORGES CALDAS

Secretaria Municipal de Trabalho e Ação Social

SAMUEL DOS SANTOS SILVA

Secretário Municipal de Educação

DAVID ANDERSON CORDEIRO DE ABREU

Secretária Municipal de Saúde

LUCINELMA SILVA DE SOUZA

Secretária Municipal de Políticas para as Mulheres

CLAUDIR LUIZ MARCOLAN

Secretário Municipal de Meio Ambiente e Turismo

IZAIAS CARDOSO DA SILVA

Secretária Municipal de Agricultura, Pesca e Abastecimento

EDINEZ CORREIA FERREIRA

Secretário Municipal de Transporte

LUZIVALDO BARROS DA SILVA

Secretário Municipal de Infraestrutura Obras e Serviços

GERALDO OLIVEIRA LEITE

Secretário Municipal de Cultura Esporte e Lazer

PODER LEGISLATIVO

FELIPE CESAR FERNANDES REZENDE

Presidente

GLAUCIO PAULA OLIVEIRA

Vice – Presidente

IUANNE MARY CASTILLO GURJÃO FIGUEIREDO

1ª Secretária

JOSÉ ANGELO NUNES DA SILVA

2º Secretário

LEANDRO MENDES FERREIRA

Vereador

EDY CARLOS BRAZÃO DA SILVA

Vereador

EDIVAN CAMPOS MENEZES

Vereador

ROSINALDO FARIAS PAIVA

Vereador

ALESSANDRO DE SOUSA DA SILVA

Vereador

EXPEDIENTE: O Diário Oficial poderá ser encontrado na sala de Administração da Prefeitura de Tartarugalzinho. **REMESSAS DE MATÉRIA:** As matérias a serem publicadas no Diário Oficial do Município terão que ser entregues até as 13:30h do dia anterior da data de publicação, do acesso ao Diário: você poderá adquirir um exemplar do Diário Oficial, na página no site: www.tartarugalzinho.ap.gov.br/diario_oficial ou através de documento munidos da data e número do Diário que deseja. **RECLAMAÇÕES:** Deverão ser dirigidas, por escrito, ao Gabinete do Secretário de Administração até 8 (oito) dias após a publicação.

SÚMARIO

Atos do Poder Executivo

Decretos.....	(pg03)
Leis.....	(pg)
Portarias.....	(pg02)
Transparência.....	(pg)
Publicidade.....	(pg)
Acordo de corporação	(pg)
Extratos.....	(pg 03)
Avisos.....	(pg)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

D.O.M.T



PREFEITURA
TARTARUGALZINHO
TRABALHANDO O PRESENTE PARA CONSTRUIR O FUTURO

PORTARIA



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



PORTARIA Nº 082/2022 – SEMSA/PMT

O Secretário Municipal de Saúde, senhor DAVID ANDERSON CORDEIRO DE ABREU, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 040/2022–GAB/PMT, de 04 de abril de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o servidor JOSÉ RIBAMAR PINHEIRO TEIXEIRA, inscrito no CPF/MF sob o nº 509.352.672-04, do Cargo em Comissão de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Art. 2º - REVOGAR os efeitos da PORTARIA Nº 150/2021-SEMSA/PMT, de 22 de novembro de 2021.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua assinatura.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º - Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TARTARUGALZINHO-AP, EM 04 DE MAIO DE 2022.

David Anderson C. de Abreu
Secretário Municipal de Saúde
Dec. nº 040/2022-GAB/PMT



RUA SÃO LUIZ, N. 809 - CENTRO | CEP: 68.990-000
TARTARUGALZINHO - AP

WWW.TARTARUGALZINHO.AP.GOV.BR

Digitalizado com CamScanner

PORTARIA



SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PESCA E ABASTECIMENTO

PORTARIA Nº 002 /2022-SEMAPA/PMT

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR IZAIAS CARDOSO DA SILVA, Secretário Municipal de Agricultura Pesca e Abastecimento de Tartarugalzinho, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei

RESOLVE:

Artigo 1º - DESIGNAR a Senhora, LUANA ALMEIDA FERREIRA, TÉCNICA EM AGROPECUÁRIA, para compor os comitês; Diretor Local e de Sustentação usando de suas atribuições, no período de 03 de maio a 03 de setembro do ano de 2022, para continuidade na elaboração do Plano Municipal Simplificado de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos do Município de Tartarugalzinho- AP e outros assuntos de igual interesse.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

Artigo 3º - Registre, Publique e cumpra-se.

Tartarugalzinho-AP, 04 de Maio de 2022.

Izaias Cardoso da Silva
Secretário Municipal de Agricultura
Pesca e Abastecimento
Decreto nº 025/2022-GAB/PMT

Izaias



RUA SÃO LUIZ, N. 809 - CENTRO | CEP: 68.990-000
TARTARUGALZINHO - AP

WWW.TARTARUGALZINHO.AP.GOV.BR



SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PESCA E ABASTECIMENTO



PORTARIA Nº 001/2022-SEMAPA

O Secretário Municipal de Agricultura, Pesca e Abastecimento de Tartarugalzinho, Senhor IZAIAS CARDOSO DA SILVA, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo decreto Nº 025/2022-GAB/PMT, de 15 de fevereiro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor JORDAN PICAÇO COSTA, Técnico Agroecologia, como Responsável Técnico, pela Análise da Aquisição da Escavadeira Hidráulica e o Rolo compactador, referente ao pregão eletrônico 002/2022 (CPL/GMC/PMT).

Art. 2º - Esta portaria tem seus efeitos a partir do dia 04 de maio de 2022, revogando-se as disposições contrárias.

Art. 3º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Tartarugalzinho/AP, 04 de maio de 2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PESCA E ABASTECIMENTO.

Izaias Cardoso da Silva
Secretário Municipal de Agricultura
Pesca e Abastecimento
Decreto nº 025/2022-GAB/PMT

Izaias



RUA SÃO LUIZ, N. 809 - CENTRO | CEP: 68.990-000
TARTARUGALZINHO - AP

WWW.TARTARUGALZINHO.AP.GOV.BR

DECRETO

EXTRATO



GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 046-GAB/PMT, 04 DE MAIO DE 2022.

EXONERA A PEDIDO DO SERVIDOR DO CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO, ESTADO DO AMAPÁ, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei orgânica do Município:

DECRETA:

Art. 1º- EXONERAR a pedido do Cargo em Comissão de DIRETORA DE DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, a senhora LUCINEIDE LIMA DE ARAUJO, inscrito no CPF nº797.058.552-34 e RG nº141153-AP.

Art. 2º - Este decreto entrar em vigor na data de publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

BRUNO MANOEL Assinado de forma digital por BRUNO MANOEL REZENDE:04527574604
74604 Data: 2022.05.04 17:36:39 -03'00'

Bruno Manoel Rezende
Prefeito Municipal



RUA SÃO LUIZ, N. 809 - CENTRO | CEP: 68.990-000
TARTARUGALZINHO - AP

WWW.TARTARUGALZINHO.AP.GOV.BR

Pag 232
2

##ATO EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº. 27/2022/PMT

##TEX Contrato que entre si celebram a PREFEITURA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA PESCA E ABASTECIMENTO e a VALE DO AMAZONAS ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ: 11.864.313/0001-04, com sede na Rodovia BR 156, comunidade de Campiã Grande, Fazenda Terra Santa, Zona Rural, Macapá-AP, CEP: 68.909-094; CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO: 1.1.O presente contrato tem respaldo legal no art. 37, caput e inciso XXI da Constituição Federal de 1988, nas disposições que forem pertinentes à Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto nº 10.024/2019 e subsidiariamente a Lei Nacional nº. 8.666/93, e artigo 222, inciso XV da LOM e demais disposições legais que lhe forem aplicáveis. CLÁUSULA SEGUNDA – DA FINALIDADE: 2.1. O presente Contrato tem por finalidade formalizar e disciplinar, o relacionamento contratual com vistas à execução do Contrato definidos e especificados na Clausula Terceira (DO OBJETO), constituído pelo PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 019/2022 do PROCESSO Nº 545.010/2021, ratificado pelo senhor secretário municipal de agricultura pesca e abastecimento – SEMAP/PMT, em 08 de abril de 2022. CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETO: 3.1 O presente contrato tem por objeto AQUISIÇÃO DE CORRETIVO AGRÍCOLA PARA CALAGEM DO SOLO.

##DAT Tartarugalzinho, 19 de abril de 2022.
#ASS IZAIAS CARDOSO DA SILVA
##CAR Secretário Municipal de Agricultura, Pesca e Abastecimento.

Izaias Cardoso da Silva
Secretário Municipal de Agricultura
Pesca e Abastecimento
Decreto nº 025/2022-GAB/PMT

Izaias



GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 047-GAB/PMT, 04 DE MAIO DE 2022.

EXONERA A PEDIDO DO SERVIDOR DO CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO, ESTADO DO AMAPÁ, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei orgânica do Município:

DECRETA:

Art. 1º- EXONERAR a pedido do Cargo em Comissão de CONTROLADORA INTERNA, a senhora NATACHA H EVELLYN ROCHA, inscrito no CPF nº950.377.132-34 e RG nº517547-AP.

Art. 2º - Este decreto entrar em vigor na data de publicação, com efeitos a contar do dia 30 de abril, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

BRUNO MANOEL Assinado de forma digital por BRUNO MANOEL REZENDE:04527574604
527574604 Data: 2022.05.04 17:47:15 -03'00'

Bruno Manoel Rezende
Prefeito Municipal



RUA SÃO LUIZ, N. 809 - CENTRO | CEP: 68.990-000
TARTARUGALZINHO - AP

WWW.TARTARUGALZINHO.AP.GOV.BR



P R E F E I T U R A
TARTARUGALZINHO
TRABALHANDO O PRESENTE PARA CONSTRUIR O FUTURO



Maio Amarelo
No trânsito, o sentido é a vida



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por **MUNICÍPIO DE TARTARUGALZINHO**
A Prefeitura Municipal de Tartarugalzinho dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de http://www.tartarugalzinho.ap.gov.br/diario_oficial no link Diário Oficial.